

UM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

À TOA, SEM COMPROMISSOS E SEM SENTIDO INSTITUCIONAL!

Que fizemos nós para merecer isto?! ...

Sempre que se espera melhor, acrescenta-se outra desilusão. Acontece que esta foi rápida, nem deu para estado de graça...

Com sérios laivos de quero, posso e mando, este CA tem vindo a desconsiderar sindicatos, compromissos, e até a incumprir com regulamentos que inventou. Convenhamos que em tão pouco tempo, é obra!

Uma coisa é certa, os 70 reenquadramentos que há dois anos se arrastavam por conta de pretensos entraves das finanças, podem agora ver a luz do dia por via de um simples regulamento. Miraculoso instrumento, que tanto prodígio consegue... Pena é que tenham demorado dois anos para entender que a solução já estava no AE e que se tenha gastado dinheiro em inúteis pareceres jurídicos, para se chegar a essa conclusão. Ou foi propositado, ou pura incompetência: em qualquer dos casos, é grave.

Mas, este CA não se fica por isso. Para além de ter um elemento de continuidade, sabemos agora, através do seu comunicado que o compromisso assumido, formalmente, com os sindicatos, através de um “protocolo de acordo” sobre a retroatividade do pagamento destes reenquadramentos a 2019, devidamente calendarizada não conta para nada! Inclusive, desvaloriza um e-mail de uma diretora à sua estrutura onde constam o número e a calendarização dos reenquadramentos dos seus trabalhadores, bem como a retroatividade da sua aplicação, facto só possível por informação detalhada do CA. Sobre este tema, todos os compromissos são, agora, literalmente ignorados, desconsiderados e deixados cair como uma folha de papel amarrotada.

Os compromissos da empresa passaram a ter a vigência dos Conselhos de Administração, o que significa que só vinculam quem os assina. Portanto, só temos de esperar algum tempo para podermos incumprir as Ordens de Serviço fabricadas por este CA. Ou, provavelmente nem tanto, já que é o próprio CA a incumpri-las. Vejam-se os concursos externos sem que tenha sido feito qualquer recrutamento interno para tais categorias, reveja-se o plano de atividades de 2021, o Plano Estratégico, as contratações, a suspensão de rescisões por mútuo acordo, atempadamente validadas, os travões em processos essenciais, etc, etc.

De concursos, não estamos a falar do “Senior Digital Revenue Manager” que a empresa está a contratar para a Direção Comercial, categoria não integrante do Acordo de Empresa (BTE 36/2015) firmado com os sindicatos, e em vigor muito antes do nascimento deste CA. Falamos de coisas mais comezinhas, dentro das “singelas” capacidades dos trabalhadores mal pagos da RTP.

Quanto à existência de pagamentos de subsídios não contemplados no AE, provavelmente atribuídos através de regulamentos desconhecidos dos sindicatos, estes exigem o cabal esclarecimento de quanto se paga, a quem se paga, e por que motivo se paga. A Disponibilidade é uma ocupação que provavelmente muitos gostariam de ter!

Com tanta trapalhada e tão pouco respeito por todos nós, bem podemos perguntar: **O que fizemos nós para merecer isto?!**

OS SINDICATOS

FE, FETESE, SICOMP, SINTTAV, SITIC, SJ, SMAV, STT

Lisboa, 12 de novembro de 2021